TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **06794/06**
Objeto: Inspeção Especial
Relator: Conselheiro Substituto Marcos Antonio da Costa
Responsável: José Gil Mota Tito

Inspeção Especial. Representação apresentada pela Procuradoria Regional do Trabalho em decorrência de denúncia apresentada pelo Sindicato dos Odontologistas da Paraíba e do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde da Paraíba acerca de contratações irregulares de profissionais da área de saúde. Assina-se prazo ao Prefeito Municipal de Riachão de Bacamarte para comprovação da regularização do seu quadro de pessoal.

RESOLUÇÃO RC2 – TC – 00022/12

OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº **06794/06**, referente ao exame da Representação apresentada pela Procuradoria Regional do Trabalho em decorrência de denúncia apresentada pelo Sindicato dos Odontologistas da Paraíba - SINDODONTO e do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde da Paraíba – SINDSAÚDE acerca de contratações irregulares de profissionais da área de saúde, **RESOLVEM ASSINAR** o prazo de sessenta (60) dias para que o Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, **Sr. José Gil Mota Tito**, encaminhe a esta Corte de Contas a comprovação da extinção dos contratos e o efetivo desligamento dos respectivos contratados abaixo relacionados da folha de pagamento da Prefeitura.

CPF nº	Nome do Servidor	Admissão	Descrição do Cargo
02864691469	Mônica Eulália C. de Vasconcelos	03/05/2004	Auxiliar de Consultório Odontológico
03995170498	Patrícia Alves de Almeida Leal	01/01/2007	Auxiliar de Consultório Odontológico
04153037451	Suenia Ferreira Lima	04/01/2010	Enfermeiro
03646317400	Geórgia Maranhão Dantas	01/05/2011	Médico
01221681435	Priscilla de Araújo Souza	01/05/2011	Médico
02901821405	Louise Rodrigues Moreira de Morais	03/05/2010	Nutricionista
20675810400	Neuma Germano de Araújo	04/01/2010	Odontólogo
23796200400	Rogério Barbosa de Souza	03/01/2004	Odontólogo
14637170400	Valdinete Guedes Pinheiro	01/01/2009	Odontólogo
05650314497	Anna Luzia de Oliveira	01/04/2011	Psicólogo
05849801405	Noesia Braga Lima	01/01/2009	Técnico em Enfermagem

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **06794/06**

Assim decidem, tendo em vista que ficou constatada a contratação irregular de 11 profissionais da saúde, alguns no exercício da função desde 2004. Apesar de notificado, a autoridade competente não apresentou qualquer documento / esclarecimento. Instada a se pronunciar a Procuradoria em seu Parecer opinou pela extinção dos contratos.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 31 de janeiro de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente

Conselheiro Substituto Marcos Antonio da Costa
Relator

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Presente:
Representante do Ministério Público Especial